



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SESSÃO DE 07.10.2020 – COM INÍCIO ÀS 8H30

PROPAGANDA ELEITORAL

PROCESSOS PARA JULGAMENTO INDEPENDENTEMENTE DE PAUTA, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ART. 24 DA RES. TSE Nº 23.608/19.

1. RECURSO ELEITORAL Nº 0600056-27.2020.6.05.0101 (PEDIDO DE VISTA EM 05.10.2020)

PROCEDÊNCIA: LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR

RECORRENTE: COMISSAO PROVISORIA - REDE SUSTENTABILIDADE

ADVOGADO: ROBYSON LIMA RAMOS - OAB/BA0063362

RECORRIDO: CARLOS ROBERTO SOUTO BATISTA

RECORRIDO: VALDIRANDO ALVES E SILVA

RECORRIDO: DANILO ABADE COTINGUIBA

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE REPRESENTAÇÃO AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA, CONSISTENTE NA PUBLICAÇÃO NO FACEBOOK, DE MENSAGEM E FOTO NA QUAL FIGURA O MÉDICO E EX-PREFEITO, DR. CARLOS ROBERTO SOUTO BATISTA, DECLARADO PRÉ-CANDIDATO À PREFEITO NAS ELEIÇÕES 2020, COM A LEGENDA "O HOMEM DO POVO! EU VOTO 55!" E, NA PRÓPRIA IMAGEM, "DR CARLOS. FUTURO PREFEITO DE LIVRAMENTO, ESSE É DO POVO!".

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR, NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA DOS AUTOS O JUIZ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE.

VOTAÇÃO DEFINITIVA (COM MÉRITO):

DESEMBARGADOR ROBERTO MAYNARD FRANK. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE. PEDIDO DE VISTA.

JUIZ ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUÍZA ZANDRA ANUNCIAÇÃO ALVAREZ PARADA. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR. RELATOR.

DESEMBARGADOR JATAHY JÚNIOR. NÃO VOTOU. AGUARDA VOTO-VISTA.

2. MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0600798-64.2020.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR

IMPETRANTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES

ADVOGADO: KAICK CRUZ OLIVEIRA - OAB/BA0059030A

ADVOGADO: RODRIGO MARTINS TOURINHO COSTA - OAB/BA0057256A

ADVOGADO: YAGO DA COSTA NUNES DOS SANTOS - OAB/BA0065650

ADVOGADO: YURI OLIVEIRA ARLEO - OAB/BA0043522

ADVOGADO: JERONIMO LUIZ PLACIDO DE MESQUITA - OAB/BA0020541

AUTORIDADE COATORA: JUIZ ELEITORAL DA 132 ZONA

INTERESSADO: DIRETORIO MUNICIPAL DO DEMOCRATAS - DEM

INTERESSADO: MARCELO PASSOS DE ARAUJO

OBJETO: MANDADO DE SEGURANÇA, COM PEDIDO DE LIMINAR, EM FACE DA DECISÃO PROFERIDA PELO JUIZ ELEITORAL DA 132ª ZONA, NOS AUTOS DA REPRESENTAÇÃO Nº 0600076- 22.2020.6.05.0132, AJUIZADA SOB ALEGAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA, QUE INDEFERIU A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA PARA SUSPENDER A VEICULAÇÃO DE PUBLICAÇÕES NO FACEBOOK, NO INSTAGRAM E NO YOUTUBE, NAS QUAIS O PRÉ-CANDIDATO AO CARGO DE PREFEITO EM CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, CONVOCA TODA A POPULAÇÃO PARA PARTICIPAR DA CONVENÇÃO PARTIDÁRIA, QUE SERÁ TRANSMITIDA EM TEMPO REAL PELO CANAL "LIVE DEMOCRATAS COITÉ", NO YOUTUBE.

3. RECURSO ELEITORAL Nº 0600112-23.2020.6.05.0178

PROCEDÊNCIA: SAUBARA - BAHIA

RELATOR(A): VICE-PRESIDENTE ROBERTO MAYNARD FRANK

RECORRENTE: PARTIDO PROGRESSISTA - PP - COMISSAO PROVISORIA

ADVOGADO: ROSEMARY GOMES DA SILVEIRA - OAB/BA0037240

RECORRIDO: LUCAS ABDALA DE SANTANA MAIA

ADVOGADO: ANDRE LUIZ CRAMER - OAB/BA56523

ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO DA SILVA CALDEIRA - OAB/BA0044839

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE EXTINGUIU, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, REPRESENTAÇÃO AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA E NEGATIVA, CONSISTENTE NA IMPUTAÇÃO DE FATOS CONSIDERADOS COMO CRIME DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, OBJETO DA AÇÃO CIVIL PÚBLICA : 8000934-398.2020.8.05.0228, CUJO OBJETO SE REFERE A EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO IRAQUE, NA LOCALIDADE PORTO.

4. RECURSO ELEITORAL Nº 0600128-73.2020.6.05.0146

PROCEDÊNCIA: IGUAÍ - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ FREDDY CARVALHO PITTA LIMA

RECORRENTE: RONALDO MOITINHO DOS SANTOS

ADVOGADO: TIAGO LEAL AYRES - OAB/BA0022219

RECORRIDO: DEMOCRATAS - DEM

ADVOGADO: CRISTOVAO PEREIRA SOARES JUNIOR - OAB/BA0028171

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO AJUIZADA POR PESQUISA ELEITORAL IRREGULAR, SEM REGISTRO, DIVULGADA NAS REDES SOCIAIS, COM COMINAÇÃO DE MULTA EM FACE DE PRÉ CANDIDATO A PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUAÍ.

5. RECURSO ELEITORAL Nº 0600093-75.2020.6.05.0191

PROCEDÊNCIA: GAVIÃO - BAHIA

RELATOR(A): JUIZ AVIO MOZAR JOSE FERRAZ DE NOVAES

RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO-PSD COMISSAO PROVISORIA

ADVOGADO: ARILANE SANTOS DE OLIVEIRA SILVA - OAB/PA0029246

RECORRIDO: GAVIAOEDOPOVO (INSTAGRAM)

RECORRIDO: FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA.

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE INDEFERIU A INICIAL E EXTINGUIU, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, REPRESENTAÇÃO AJUIZADA SOB O FUNDAMENTO DE DIVULGAÇÃO DE PESQUISA SEM PRÉVIO REGISTRO, NO PERFIL DENOMINADO "GAVIAOEDOPOVO", EM SUA REDE SOCIAL INSTAGRAM, REALIZADA NO DIA 14/07/2020.